



CSCVL *Clube São Conrado
de Voo Livre*

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ÉTICO/ADMINISTRATIVO

Aos quatro dias de março de 2024, às 15:30 em reunião aberta, convocada na forma do Art. 20 do Estatuto, presentes os delegados, diretores executivos, diretores técnicos e conselheiros representantes de cada modalidade, abaixo listados, o Conselho se reuniu e tratou dos seguintes assuntos:

1.0 – Reunião Aberta

O presidente **CLINIO FERREIRA** abriu a reunião explicando a dinâmica de ordem para comentários ou sugestões aos sócios presentes, ato contínuo, deu início a reunião:

1.1 – Assuntos Gerais:

O presidente **CLINIO FERREIRA**, atualizou os conselheiros e sócios presentes sobre a agenda de eventos, com a programação do sobrevoos das Aladas de São Conrado no dia 09 de março, sábado.

O evento conta com a participação de patrocínio que irão subsidiar os brindes e alguns insumos: Droga Raia, AMA, AMASCO, Zona Sul, entre outros.

Os participantes do evento poderão realizar até 2 decolagens e o melhor sobrevoos será contabilizado para a nota final do competidor.

1.2 Ainda com a palavra, o presidente **CLINIO FERREIRA** informou aos presentes que será decidido durante a reunião fechada, sobre o pleito do diretor esportivo, para abonar a anuidade dos competidores que serão agraciados com o patrocínio do clube durante as competições oficiais da CBVL, ato contínuo, o presidente passou a palavra para os presentes.

1.3 O sr. **CARLOS TROTA** se apresentou aos presentes não sócios e falou um pouco sobre o seu período como gestor presidente do CSCVL. Dando continuidade à sua narrativa, manifestou seu sentimento de tristeza a respeito da proibição de sobrevoos sobre o Cristo Redentor.

Na sequência, o sr. Carlos Trota falou a respeito de uma jovem de 13 anos, que se acidentou 2x seguidas dentro do período de 1 semana e que recebeu um respaldo de um instrutor do clube, onde o mesmo se comprometeu em realizar um voo com ela no sítio de São Conrado e que, na sua opinião, tem pessoas no clube muito mais necessitadas e que o clube não deveria se envolver nesse caso.

O presidente **CLINIO FERREIRA** em réplica, informou que existem 2 agentes do alto escalão militar que está mediando o acordo referente a liberação do sobrevoos no Cristo Redentor, para reabilitar o espaço



aéreo destinado aos parapentes e asas-deltas. Um ofício foi lavrado, solicitando ao CSCVL parecer técnico de como seria a logística adotada, para que o sobrevoo de asas-deltas e parapentes fosse novamente “reabilitado” dentro do espaço aéreo do Cristo Redentor. Disse ainda que na sua opinião, que na sua ótica, essa solicitação seria quase uma aprovação.

Todavia, devido a transgressão de 2 pilotos que sobrevoaram a SBD de Helicópteros no último fim de semana, a maioria dos pilotos foram contra o compartilhamento do espaço aéreo. Porém, o presidente informou que é possível reverter esse quadro e que já tem uma posição a favor do alto escalão militar.

Em tempo, em réplica a questão abordada da jovem mencionada pelo sr. Trota, o presidente disse que já alinhou com um dos instrutores do clube, para que o voo seja realizado e que na sua ótica, essa ação tem peso positiva ao CSCVL.

- 1.4** O piloto **MARCELO PEREIRA** disse ser o piloto em questão, o qual sobrevoou o espaço aéreo proibido, disse ainda ser sócio do CSCVL durante 24 anos e apoiou o clube durante a pandemia doando 40 cestas básicas para serem distribuídas entre os resgates e pilotos que precisavam.

Referente ao sobrevoo na SBD do Cristo Redentor durante o sábado, ele informou que fez um bordo na base da nuvem e quando viu um helicóptero, ele retornou e realizou o pouso na sequência, todavia, disse que infelizmente esse sobrevoo foi filmado por alguém, e que o intuito dele não foi atrapalhar o clube de nenhuma forma, expressou abertamente que admite o erro, que nesse dia do sobrevoo ele se equivocou e pediu desculpas por isso. Por fim, disse que não identificou na normativa do clube qualquer informação que restrinja o sobrevoo no Corcovado.

Por fim, ao assumir o erro, pediu ao conselho para que em caso de sanção a sua pessoa, para que sejam razoáveis, pois o voo livre é algo que faz muita diferença na vida dele.

O presidente **CLINIO FERREIRA**, questionou ao sr. Marcelo Pereira se ele tem certificado ANAC e ele respondeu prontamente que sim, ato contínuo, o sr. Clinio Ferreira informou que para realizar a emissão do certificado ANAC é necessário conhecer o espaço aéreo, além disso o comunicado da proibição está estampado no site do clube e nos banners da sede.

- 1.5** O associado **MARCELO ANDREI (MOIKANO)** solicitou um posicionamento do clube na adesivação do portão da rampa, na manutenção da escada, na adição de novas lixeiras e a criação de acessibilidade para cadeirante.

O presidente **CLINIO FERREIRA** em réplica, respondeu ao sr. Moikano que todos esses itens estão em andamento, sem exceção.

Ainda com a palavra, o sr. **MARCELO ANDREI**, relatou que os resgates não estão usando o equipamento de segurança do plano B corretamente.



CSCVL *Clube São Conrado
de Voo Livre*

O sr. **BRUNO MENESCAL** confirmou que de fato, apesar dos equipamentos de segurança estarem disponíveis, eles não têm sido usados corretamente no plano B e que esse item será revisto pela diretoria de operações e segurança.

- 1.6** O Piloto **MARCELO KALLEMBACK** solicitou ao clube que criasse uma faixa para ser usada pelos visitantes do parque, seja no lado esquerdo ou direito, para evitar que os visitantes transitem no meio da rua e evitar acidentes.
- 1.7** O sócio **MARCELO ANDREI (MOIKANO)** solicitou também que o regimento interno fosse atualizado, devido as novas normas que foram criadas, inclusive solicitou que fosse adicionado a proibição do Cristo Redentor no R.I.

O sr. **CLINIO FERREIRA** em réplica, disse que a atualização do Regimento Interno já está em processo de atualização bem como o Estatuto Social que foi enviado para ser registrado no RCPJ na última semana.

Quanto a adição da proibição do Cristo Redentor no R.I, o presidente esclareceu que não é necessária, haja visto que a prova da ANAC é exatamente para essa finalidade, e que a informação sobre a proibição já consta nos canais oficiais do CSCVL.

O sr. **MAURÍCIO ALBUQUERQUE** com a palavra, disse que o assunto sobre a proibição do sobrevoo de asas e parapentes no Cristo Redentor é um dos assuntos mais ventilados no universo do voo livre, não só no clube, mas em âmbito nacional e internacional e que é espantoso qualquer menção de desconhecimento a respeito do assunto.

- 1.8** O sr. **CARLOS JOSÉ SROUR** junto ao presidente **CLINIO FERREIRA** homenagearam a sra. Dona Norma, mãe do piloto Léo Liberal, com a criação de um espaço no clube com o nome do sr. Léo Liberal e com uma plaqueta carregando o nome do seu filho.

2.0 – Reunião Fechada

2.1 Desligamento Temporário:

O sr. **CLINIO FERREIRA** apresentou o pedido de desligamento temporário do sr. **RENATO JAVIER, PRC 1264**, que se encontra desligado desde 2014 devido a um problema de saúde, devidamente notificado ao clube na época, comprovado pelo atestado médico que consta na ficha do sócio.

Como o período de desligamento do instrutor está respaldado por atestado médico durante o período afastado, o conselho aprovou o abono do período, devendo o mesmo realizar o pagamento da taxa de religamento caso decida voltar as atividades de voo.

2.2 Pedido de Benemerência:



CSCVL *Clube São Conrado
de Voo Livre*

Na sequência, o sr. **CLINIO FERREIRA** apresentou o pleito de benemerência do sr. **MARCOS ANDRÉ DE SARVAT, RC 309**, que se encontra afastado nos últimos 18 meses por motivo de saúde.

O conselho **aprovou** a ativação do privilégio de **BENEMERÊNCIA** do sr. **SARVAT**.

2.3 Sobrevoo com jovem que sofreu incidente:

O pedido do instrutor **SANDRO CARDOSO**, para o CSCVL arcar com os do sobrevoo em São Conrado com a jovem de 13 anos que se acidentou 2x em 7 lagos foi **reprovado**, devendo o sr. Sandro arcar com as despesas se for o caso.

2.4 Capacitação de 2 funcionários:

O sr. **BRUNO MENESCAL** apresentou o orçamento de R\$ 2.040 (dois mil e quarenta reais) para capacitar os colaboradores **ARTHUR ATHANAZIO** e **LUIZ FERNANDO** nas NR's 12 e 35, para realizar trabalho em altura, manutenção das birutas e uso de equipamentos para podas.

O conselho **aprovou** a realização da capacitação dos funcionários.

2.5 Acesso a área de decolagem:

O sr. **FLAVIO DIAS** relatou sobre o problema que tem sido causado pelo acesso de não pilotos na área de decolagem para produção de conteúdo audiovisual.

Ficou **determinado** que só poderá acessar a área de decolagem, pilotos, alunos e colaboradores autorizados.

2.6 Revitalização da Trilha:

O sr. **BRUNO MENESCAL** apresentou ao conselho a necessidade da revitalização da trilha lateral a estrada da rampa, no intuito de direcionar o acesso ao PNT através da trilha, por motivos de segurança.

Durante esta semana, haverá uma reunião no PNT para tratar os assuntos inerentes ao voo livre, e será cobrado a revitalização da trilha ao biólogo João Felipe.

2.7 Reingresso de novo sócio:

O presidente **CLINIO FERREIRA** apresentou o pleito do sr. **DIEGO SCOFANO** para reingressar no clube com nova matrícula, devido ao período que se encontra inadimplente e com o cadastro desativado.

O pedido foi **aprovado** pelo conselho ético/administrativo.

2.8 Inscrição do Brasileiro - Patrocínio:

O sr. **BRUNO MENESCAL** solicitou ao conselho o pagamento da sua inscrição no campeonato brasileiro.

O conselho ético/administrativo **aprovou** o pleito em questão.



2.9 Inscrição do Brasileiro - Patrocínio:

A pilota **CAROL FRANCO** requereu apoio para custear as despesas para o encontro internacional de mulheres que será realizado em São Paulo, totalizando R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

O patrocínio será destinado para custear as despesas da srta. **CAROL FRANCO** e **KEITH FERREIRINHA**.

O conselho ético/administrativo **aprovou** um orçamento de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

2.10 Diretoria Esportiva – Patrocínio Competidores:

Os srs. **MAURÍCIO ALBUQUERQUE** e **EDSON AUGUSTO**, requereram ao conselho, a isenção da anuidade para os atletas que fazem parte da equipe que recebe apoio de patrocínio do clube.

O conselho ético/administrativo **aprovou** o apoio de patrocínio da anuidade para 18 (dezoito) atletas, sendo 7 da modalidade asa-delta e 11 da modalidade parapente.

Na sequência, o sr. **EDSON AUGUSTO**, requereu apoio para o atleta **GLAUCO PINTO** de \$440 (quatrocentos e quarenta) euros.

O conselho ético/administrativo **aprovou** o apoio ao atleta **GLAUCO PINTO**.

2.11 Financeiro – Verbas para patrocínios:

O diretor financeiro **ALBERTO CARELLI**, esclareceu que os recursos previstos para o departamento esportivo, serão disponibilizados conforme a disposição financeira do clube e poderão ser revistos em caso de déficit no fluxo de caixa.

3.0 – Reunião Ética

3.1 Ética: Na ocasião foi avaliado 1 caso de ética, sendo aplicado 75 dias de suspensão.

MARCELO PEREIRA: o conselho aplicou 3 meses de suspensão no piloto em questão, pelo motivo de sobrevoo em espaço aéreo proibido. Conforme colocado pelo presidente, devido a confissão espontânea a suspensão foi atenuada em 1/6 (conforme a legislação), portanto, o piloto fica suspenso por 75 (setenta e cinco) dias a partir de amanhã, 05/03/2024.

Conselheiros Éticos/Adm Presentes: Miguel Tavares, José Carlos Srouf, Juan Rodriguez, Maurício Albuquerque e Bruno Menescal.

Diretores Presentes: Clinio Ferreira, Edson Augusto Alberto Carelli e Flávio Dias.